

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN****CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN**

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

**TERMO DE REFERÊNCIA**

A elaboração deste termo de referência está de acordo com o estabelecido no inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, devidamente amparado pela Constituição Federal, art. 37, inciso XXI.

01. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, visando o bem-estar, saúde e conforto dos servidores e usuários, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, conforme quantitativos abaixo mencionados.

ITEM	DESC. DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 24.000 (VINTE E QUATRO MIL) BTUS.	UNID	03		
02	SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 18.000 (DEZOITO MIL) BTUS.	UNID	02		
03	SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 12.000 (DOZE MIL) BTUS.	UNID	02		
04	SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 9.000 (NOVE MIL) BTUS.	UNID	03		

02. JUSTIFICATIVA: O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da câmara do município de Ouro Branco-RN, atendendo à demanda da câmara municipal, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo, para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado destinado às necessidades desta câmara municipal de Ouro Branco/RN. A manutenção preventiva e corretiva se faz necessária para que os equipamentos sejam mantidos sempre em boas condições de utilização. A qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preventiva e corretiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251



03. LOCAL: Sede da câmara municipal de Ouro Branco, situada à Rua Tenente Manoel Cirilo, 345 Centro Ouro Branco/RN.

04. PRAZO: A vigência do presente contrato será **até 30 de abril de 2022**, a contar da data da sua assinatura.

05. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.800,00 (Um mil, e oitocentos reais).

06. FORMA DE PAGAMENTO: Pago de acordo com a prestação de serviço.

07. OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Pela contratada: Prestação de serviço *in loco* de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado. Pela Contratante: Realizar os pagamentos de acordo com a prestação de serviço.

08. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERENCIA: Dalila Siqueira da Costa Dantas Araújo, presidente da comissão permanente de licitação.

Dalila Siqueira da Costa Dantas Araújo

Dalila Siqueira da Costa Dantas Araújo

Presidente da CPL